



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei, para abertura de crédito adicional especial, tem o objetivo de corrigir/incluir a dotação 3.3.90.86.00.00 no orçamento do município para o exercício de 2022, onde serão empenhadas as despesas de “Compensação Previdenciária entre os regimes”. A criação desta despesa vem para substituir a despesa 3.3.90.98.00.00, onde anteriormente eram lançadas as despesas de compensações previdenciárias, em razão da publicação da Portaria Conjunta STN/SOF/ME Nº 103, de 5 de outubro de 2021, artigos 4º, 5º e 10º, conforme segue:

“Art. 4º Incluir na alínea “D” dos incisos I e II do Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, o seguinte elemento de despesa e respectivo título e especificação:

“86 - Compensações a Regimes de Previdência Despesas orçamentárias com compensações financeiras para os regimes de previdência, incluindo militares, conforme previsto no art. 201, §9º e §9º-A e com a compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS em virtude de desonerações, como a prevista no inciso IV do art. 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que estabelece a necessidade de a União compensar o valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente dessa Lei.”

Art. 5º Alterar o título e a especificação dos seguintes elementos de despesa, constantes da alínea “D” dos incisos I e II do Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001, que passam a vigorar com a seguinte redação:

98 - Despesas do Orçamento de Investimento Despesas orçamentárias decorrentes da execução das programações do Orçamento de Investimento.”

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto os arts. 2º, 4º e 5º, cujos efeitos se darão a partir do exercício financeiro de 2022, inclusive no que se refere à elaboração da respectiva lei orçamentária.

O projeto de crédito adicional especial no valor de **R\$ 351.254,35 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais, trinta e cinco centavos)**, será aberto com a anulação parcial de dotação. A alteração no orçamento visa adequar à Lei Orçamentária nº 1.152/2021.

Certos de contar com a colaboração dos Senhores Vereadores desde já reiteramos nossos agradecimentos a esta Casa de Leis.

Corbélia-Pr, 11 de julho de 2022.

GIOVANI MIGUEL
WOLF

HNATUW:01654952940

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW:01654952940
Dados: 2022.07.11 16:25:13
-03'00'



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Estado do Paraná

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 227/2022
Data: 11/07/2022 - Horário: 16:43
Legislativo - PLO 20/2022

Lucene S.

MINUTA PROJETO DE LEI

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 351.254,35 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 351.254,35 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), para criação no exercício financeiro de 2022 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA		
Unidade Orçamentária: 10.001	SECRETARIA EXECUTIVA	
Funcional Programática: 10.001.0009.0272.0070.2052	Atividade: MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390860000 - Compensações a regimes de previdência	01551 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	R\$ 351.254,35
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 351.254,35		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA		
Unidade Orçamentária: 10.001	SECRETARIA EXECUTIVA	
Funcional Programática: 10.001.0009.0272.0070.2052	Atividade: MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390980000 - Despesas do orçamento de investimento	01551 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	R\$ 351.254,35
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 351.254,35		

Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corbélia, 11 de julho de 2022.

GIOVANI MIGUEL WOLF Assinado de forma digital por GIOVANI
HNATUW:01654952940 MIGUEL WOLF H NATUW:01654952940
Dados: 2022.07.11 16:26:55 -03'00'
GIOVANI MIGUEL WOLF H NATUW